LEI Nº. 1.830/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 59, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 59** com área de **517,00 m2 (quinhentos e dezessete metros quadrados)**, com uma casa mista de 84,00 m² de propriedade do Sr. **FIORAVANTE MENEGHINI**, CPF Nº. 437.576.189-04, sito na Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº. 2.794.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 144,00 m2 (cento quarenta e quatro metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 373,00 m2 (trezentos e setenta e três metros quadrados), com uma casa mista de 84,00 m².

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº.59, com área de **517,00 m2 (quinhentos e dezessete metros quadrados)**, com uma casa mista de 84,00m² de propriedade do Sr. **FIORAVANTE MENEGHINI**, CPF Nº. 437.576.189-04, sito na Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina,

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 23,50 metros, com parte do lote urbano Nº.60.

***Sudeste**: Com 23,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do lote urbano Nº.58.

***Sudoeste**: Com 22,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.59.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações

***Noroeste**: Com 9,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº. 59.

***Sudeste**: Em duas linhas a primeira com 9,00 metros, com a Rua Rui Barbosa e a segunda com 9,00 metros com parte do mesmo lote, n. 59.

***Nordeste**: Com 16,00 metros, com parte do lote urbano Nº.58.

***Sudoeste**: Com 16,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.59.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 373,00 m2 (trezentos e setenta e três metros quadrados), com uma casa mista de 84,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 23,50 metros, com parte do lote urbano Nº.60.

***Sudeste**: Com 14,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Em duas linha uma com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.59 e outra com 6,00 metros com parte do lote urbano nº.58.

***Sudoeste**: Com 22,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.59.

Art. 2º. – Os lotes urbanos constantes do presente desmembramento, a partir da entrada em vigor da Lei, farão parte do perímetro urbano, com a inclusão na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º. - As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC),
Em 16 de dezembro de 2010

IONE TERESINHA PRESOTTO
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 16 de dezembro de 2010.

Eloisa Sufredini
Secretária Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial trata do **desmembramento de parte do lote urbano nº 59** com área de **517,00 m2 quinhentos e dezessete metros quadrados)**, com uma casa mista de 84,00 m² de propriedade do Sr. **FIORAVANTE MENEGHINI**, CPF Nº. 437.576.189-04, sito na Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA Nº 2.794.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 144,00 m2 (cento quarenta e quatro metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 373,00 m2 (trezentos e setenta e três metros quadrados), com uma casa mista de 84,00 m².

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o *desmembramento.*

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº.59.

Lote urbano nº.59, com área de **517,00 m2 (quinhentos e dezessete metros quadrados)**, com uma casa mista de 84,00m² de propriedade do Sr. **FIORAVANTE MENEGHINI**, CPF Nº. 437.576.189-04, sito na Rua Rui Barbosa no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina,

Segue abaixo as confrontações:

***Noroeste**: Com 23,50 metros, com parte do lote urbano Nº.60.

***Sudeste**: Com 23,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Com 22,00 metros, com parte do lote urbano Nº.58.

***Sudoeste**: Com 22,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.59.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 144,00 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações

***Noroeste**: Com 9,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº .59.

***Sudeste**: Em duas linhas a primeira com 9,00 metros, com a Rua Rui Barbosa e a segunda com 9,00 metros com parte do mesmo lote, n. 59.

***Nordeste**: Com 16,00 metros, com parte do lote urbano Nº.58.

***Sudoeste**: Com 16,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.59.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 373,00 m2 (trezentos e setenta e três metros quadrados), com uma casa mista de 84,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente:

***Noroeste**: Com 23,50 metros, com parte do lote urbano Nº.60.

***Sudeste**: Com 14,50 metros, com a Rua Rui Barbosa.

***Nordeste**: Em duas linha uma com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.59 e outra com 6,00 metros com parte do lote urbano nº.58.

***Sudoeste**: Com 22,00 metros com parte do mesmo lote urbano nº.59.

* As disposições dos lotes antes e após o desmembramento podem ser observadas no mapa em anexo.

ANCHIETA SC NOVEMBRO DE 2010.

Eng. Marcos Antônio Ortolan
Eng. Civil - CREA 40.830-3
ANCHIETA - S.C.

Marcos Antônio Ortolan
Engenheiro Civil Crea SC 040.83
Avenida Brasil, 372 Anchieta
Fone (49) 3653-02

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3909015-6

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREA NET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 040830-3
MARCOS ANTONIO ORTOLAN
AVENIDA BRASIL 372 ANCHIETA
CENTRO 89970-000 SC
Fone: 4936530232 Fax: -- 800.616.139-91
ortolan@vegaturbo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

Contratante

FIORAVANTE MENEGHINI 43757618904
RUA RUI BARBOSA, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Resumo do Contrato

DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE N. 59 COM ÁREA DE 517,00M2. SERÁ DESMEMBRADO UMA ÁREA DE 144,00 M2, FICANDO UMA AREA REMANESCENTE DE 373,00 M2. SITO NA RUA RUI BARBOSA , CENTRO ANCHIETA.

Início em: 03/12/2010 Término em: 08/12/2010 Honorários: R$500,00 Valor Obra/Serviço: R$1.900,00

Identificação da Obra/Serviço

FIORAVANTE MENEGHINI 43757618904
RUA RUI BARBOSA, SNş
CENTRO ANCHIETA SC
89970-000

Assinaturas

ANCHIETA	MARCOS ANTONIO ORTOLAN	FIORAVANTE MENEGHINI
03/12/2010	800.616.139-91	43757618904

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3909015-6

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos		Classificação	Quantidade	Unidade
12	##	A0201	517,00	14
12	##	A0804	517,00	14
23	##	A0804	517,00	14

Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

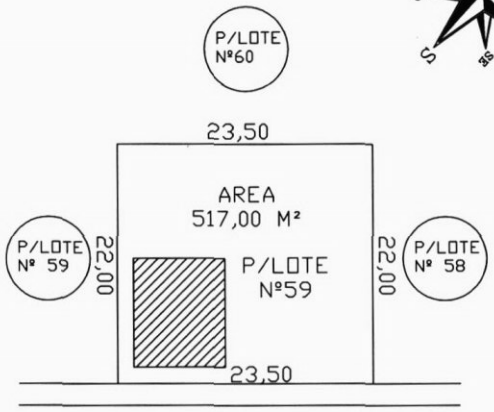
Descrição Complementar
DESMEMBRAMENTO MENEGHINI

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

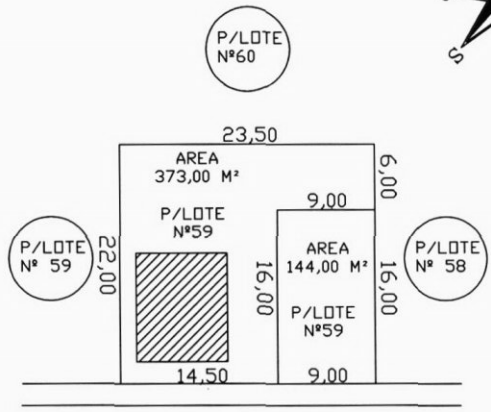
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO PROPOSTA



ANCHIETA SC
DEZEMBRO DE 2010

Marcos Antônio Ortola
Engenheiro Civil Crea SC 040 82
Avenida Brasil, 392 Anchieta
Fone (49) 3653-02

ESCALA 1/500

6 | 5 | 4 | 3 | 2 | FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE ANCHIETA
OFICIAL: BENICIO AFONSO HOFFMANN

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
LIVRO Nº. 2

MATRÍCULA 2.794
ANO 1997
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. 2.794 (dois mil, setecentos e noventa e quatro) - IMÓVEL:- PARTE DO LOTE URBANO Nº 59 (cinquenta e nove), com a área de 517,00m2 (quinhentos e dezessete metros quadrados), com 23,50 metros de frente, por 22,00 metros de fundos, sem benfeitorias, sito na rua Rui Barbosa, nesta cidade, confrontando:- ao NORDESTE, com parte do lote urbano nº60, por linha seca; ao NORDESTE, com parte do lote urbano nº58, por linha seca; ao SUDOESTE, com a parte restante do mesmo lote urbano nº59, por linha seca; ao SUDESTE, com a rua Rui Barbosa.-PROPRIETÁRIO:- JAIR LUIZ DA ROSA, cpf 386 410 209 00, RG 897.099-SSP/SC, brasileiro, casado com Elena Cavalli da Rosa, pelo regime da comunhão universal de bens, pedreiro, residente e domiciliado nesta cidade.-TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº1/4663, da Matrícula nº4.663, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, deste Estado.-Anchieta, 23 de junho de 1997. O Oficial _____.

AV-01-2.794.- Anchieta, 23 de junho de 1997.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado ao titular deste Ofício, nesta cidade, aos 05 de junho de 1997, pelo proprietário Jair Luiz da Rosa, acima qualificado, o qual apresentou os seguintes documentos:- Certidão negativa de débito - CND, série H nº185811, PCN Nº00220/97 - 20.623.006, expedida pela agência do INSS, da cidade de São Miguel do Oeste, aos 04 de junho de 1997; Habite-se nº195 e uma certidão, expedidos pela Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 04 de junho de 1997, para constar que sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, acha-se construída, desde o mês de fevereiro de 1986, UMA CASA RESIDENCIAL MISTA, com a área de 84,00m2, avaliada em R$7.000,00 para fins de tributação municipal, ficando o requerimento e os demais documentos arquivados neste Ofício. Dou fé. Custas:-R$35,00 + R$21,00 FRPJ = R$56,00. O Oficial _____.

R-02-2.794.- Anchieta, 08 de julho de 1997.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 07 de julho de 1997, no livro nº46, às fls. 299/300, sob o nº150, por Benício Afonso Hoffmann, Tabelião Designado do Tabelionato desta cidade e Comarca, os proprietários JAIR LUIZ DA ROSA, cpf 386 410 209 00, RG 897.099-SSP/SC e sua mulher ELENA CAVALLI DA ROSA, cpf 833 470 389 91, RG 13/R-2.206.834-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº6.515/77, pedreiro e do lar, residentes nesta cidade, por seu procurador Jurici Schena, cpf 941 832 529 20, RG 13/C-3.298.925-SSP/SC, brasileiro, casado, vendedor, residente nesta cidade, venderam, por R$7.500,00, o imóvel e benfeitoria matriculados, à FIORAVANTE MENEGHINI, cpf 437 576 189 04, RG 11/C-3.347.031-SSP/SC, brasileiro, casado com Gessi Fátima Meneghini, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, agricultor, residente nesta cidade, nas condições da escritura. Dou fé. Custas:R$90,00. O Oficial _____.

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA | ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(Art. 19, § 1º - Lei 6.015/73)

REGISTRO DE IMÓVEIS
ANCHIETA - SANTA CATARINA
CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o original Arquivado nesta Serventia
Data 03/12/2010 OFICIAL

MOD. 3420
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
BYH 85732

LEI Nº. 1.829/10

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE URBANO Nº. 03, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica aprovado o **desmembramento de parte do lote urbano nº. 03** com área de **480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com uma casa mista de 132,00 m² de propriedade do Sr. IVAN CARLOS BERTOLIN, CPF Nº. 526.492.539-91, sito na Travessa José Piccoli, Esquina com a Rua Ernesto Olívio Garlet no centro da cidade de Anchieta, estado de Santa Catarina, conforme MATRICULA nº 3.264.

Esta área será dividida em duas novas áreas, uma com 176,00 m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), ficando com uma área remanescente de 304,00 m2 (trezentos e quatro metros quadrados), com uma casa mista de 132,00 m².

Abaixo seguem as confrontações do lote primitivo e de parte dos lotes após o desmembramento.

ANTES DO DESMEMBRAMENTO

Lote urbano nº03.

Com área de **480,00 m2 (quatrocentos e oitenta metros quadrados)**, com uma casa mista de 132,00 m2.

Segue abaixo as confrontações:

*__Noroeste__: Com 30,00 metros, com o lote urbano nº.04.
*__Sudeste__: Com 30,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
*__Nordeste__: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº.02.
*__Sudoeste__: Com 16,00 metros com a Travessa José Piccoli.

APÓS O DESMEMBRAMENTO:

Área desmembrada

A área desmembrada totaliza uma extensão de 176,00 m2 (cento e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias.

Segue abaixo as confrontações da área desmembrada:

*__Noroeste__: Com 11,00 metros, com o lote urbano nº.04.
*__Sudeste__: Com 11,00 metros, com a Rua Ernesto Olívio Garlet.
*__Nordeste__: Com 16,00 metros, com o lote urbano nº.02.
*__Sudoeste__: Com 16,00 metros, com parte do mesmo lote urbano Nº.03.

Área Remanescente

A área Remanescente totaliza uma extensão de 304,00 m2 (trezentos e quatro metros quadrados), com uma casa mista de 132,00 m².

Segue abaixo as confrontações da área remanescente: